



REQUERIMENTO DE RECURSO

Ilustríssimos Senhores Membros da Comissão Responsável pelo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, EM CARATER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Nº do processo: 18.02.2022.01-CH.

Eu, José Leirton Dos Santos Filho, portador do CPF: 058732623-90 e do RG: 2005034024133, residente e domiciliado na Rua Manoel Soares da Silva 755, bairro São José, na cidade de Crato. Candidato inscrito no referido Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital de credenciamento, venho solicitar revisão da análise dos documentos, com base na respectiva fundamentação.

DOS FATOS

Na data de 25/02/2022, prestei a seleção para o cargo de Cirurgião Dentista Bucomaxilar, edital nº 18.02.2022.01-CH, possuindo para tal o nº de 01 vaga.

Pois bem, entreguei a documentação pedida pela comissão. No entanto, fui surpreendido por uma reprovação, alegando que o motivo era "Ausência de comprovação de especialidade" presente no edital 3.5.1 .

Por razões óbvias, encontrei-me inconformado com o resultado, razão pela qual busquei informações sobre a minha certificação.

Tal fato motivou a interposição do presente recurso.

Diante da incongruência entre o que foi apresentado e o resultado apresentado, deve a banca a realizar o título apresentado.

A Administração Pública tem o dever de seguir rigorosamente os critérios de avaliação previstos no edital, e da mesma forma, o candidato tem direito de ter acesso aos motivos determinantes do descredenciamento.

RECEBIDO
01/04/22
OP DE: 34



Para tanto o candidato apresentou:



Segundo a ABO: (fonte: <https://www.abopr.org.br/curso/cirurgia-oral-menor/#:~:text=UniABO%2DPR%20%2D%20Aperfei%C3%A7oamento-Aperfei%C3%A7oamento%20%2D%20Cirurgia%20Oral%20Menor,menor%20complexidade%20em%20Cirurgia%20Oral.>)

Aperfeiçoamento - Cirurgia Oral Menor

Objetivos: Capacitar Cirurgiões- Dentistas a diagnosticar, planejar, executar e tratar complicações de cirurgia oral menor como extração de siso, patologia e casos com menor complexidade em Cirurgia Oral.



Segundo o instituto bucomaxilofacial: (fonte: <http://institutobucomaxilofacial.com.br/cirurgia-oral-menor/>)

CIRURGIA ORAL MENOR

A CIRURGIA ORAL MENOR é uma das sub-especialidade da cirurgia Bucomaxilofacial, que envolve o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dentes indicados para extração, traumatismos de menor intensidade e patologias da boca, maxilares e regiões adjacentes.

Dentre os procedimentos mais comuns realizados, podemos destacar:

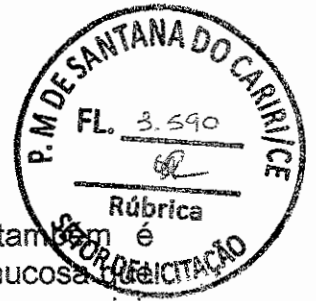
- Exodontia dos dentes do siso;
- Exodontia dentária convencional;
- Tracionamento de dentes inclusos
- Cirurgias pré-protéticas;
- Cirurgias parendodônticas;
- Cirurgias com finalidade ortodôntica (instalação de dispositivos de ancoragem)
- Tratamentos de cistos, tumores e outras patologias da região maxilofacial
- Gengivectomia

Principais procedimentos da cirurgia oral menor

Extração do siso

É um procedimento comum na área odontológica. A cirurgia é necessária quando não há espaço para que os terceiros molares (como também são conhecidos) se posicionem corretamente na arcada dentária, provocando inflamações gengivais e aumentando o risco de cáries.

Há casos em que os dentes não apontam e ficam inclusos. Neste caso, a extração é feita para evitar maiores prejuízos à arcada. O grau de complexidade da cirurgia varia de acordo com o estado dos dentes do siso na boca.



Remoção do freio labial

Conhecido também como frenectomia, a cirurgia oral menor também é responsável por esse procedimento. O freio labial é uma dobra da mucosa que liga o lábio e a bochecha à mucosa alveolar. A remoção serve para corrigir anomalias nesta região.

O freio labial em tamanho desproporcional pode prejudicar o sorriso do paciente, por causar diastemas (dentes separados).

Apesar da remoção do freio, o paciente ainda precisará usar aparelho odontológico ou facetas dentais (lentes de contato). A cirurgia de remoção é simples e rápida, não havendo necessidade do paciente se afastar de sua rotina.

Frenectomia lingual

O freio lingual fica localizado embaixo da língua. Quando muito pequeno ou fibroso, pode não exercer suas funções corretamente.

Ter a língua presa é um problema ocasionado pelo freio lingual muito curto, fazendo com que o paciente tenha dificuldades para falar.

A frenectomia lingual é uma cirurgia oral menor que pode ser realizada na infância.

Procedimentos na gengiva

A gengiva é uma das partes primordiais do sorriso, porém, em alguns casos, ela possui um tamanho maior ou apresenta cor esteticamente desagradável.

Para corrigir esses problemas, é necessária cirurgia que modifique cor e formato da gengiva, deixando o sorriso mais agradável. O dentista especialista em cirurgia oral menor oferece esse procedimento no próprio consultório.

Cirurgias pré-protéticas

Uma disfunção de reabsorção óssea é comum em pacientes que perderam seus dentes. Mesmo com o uso da dentadura, a reabsorção do osso é irremediável, pois o organismo entende que não há presença de raiz dentária, logo, aquele osso não possui finalidade.

Para que esse problema seja resolvido e a prótese se adapte corretamente, é preciso realizar a cirurgia pré-protética.

Biopsia na cavidade oral

Cirurgia oral menor que consiste na retirada de uma amostra de tecido vivo do corpo humano para análise. No caso da odontologia, essa cirurgia é necessária para confirmar se há patologias na cavidade oral.

Essa intervenção cirúrgica é indicada para diagnosticar diversos tipos de doenças, desde as menos inofensivas até as mais complicadas, como o câncer bucal.



Remoção dos cistos

A cirurgia oral menor também é indicada para a remoção de cistos. Eles podem surgir de uma proliferação de restos dos tecidos responsáveis pela formação dos dentes. Isso ocorre porque o organismo não conseguiu absorver corretamente tais tecidos.

(Fonte: <https://rmedicina.com.br/cirurgia-oral-menor-o-que-e-e-quais-seus-procedimentos/>)

Ou seja, **a EXPERIÊNCIA do candidato foi NITIDAMENTE COMPROVADA**, devendo tornar-se apto a ser credenciado.

Trata-se de cumprimento à finalidade objetivada na seleção que deve ser observada, afinal, a comprovação de experiência compatível e almejada na seleção foi apresentada.

Considerando-se a finalidade da seleção pública, conclui-se que a conduta da banca **contraria o próprio princípio da finalidade, da eficiência e da razoabilidade**, afinal, acabou por reduzir a classificação de um candidato apto.

Deste modo, não restam dúvidas de que eu, como candidato, possuo plena capacidade para o cargo pretendido, uma vez que entreguei a documentação necessária, e não posso, portanto, ser eliminado por teste absolutamente incabível e ilegal.

Portanto, com este recurso, pretendo que seja permitida a minha continuidade na seleção, a partir do momento que fui eliminado, inclusive a participação na posse e nomeação ao cargo pretendido, desde que cumpridos os demais requisitos.

Espero deferimento.

Crato-CE, 31 de março de 2022

José Leifões dos Santos Filho
Assinatura do candidato

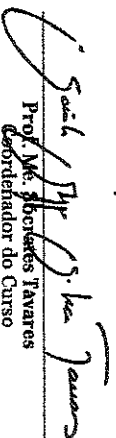
[Assinatura]
Assinatura do recebedor

CERTIFICADO

Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor

Certificamos que **JOSÉ LEIRTON DOS SANTOS FILHO** concluiu o Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor realizado no período de 19 de Março de 2021 à 12 de Fevereiro de 2022, em Juazeiro do Norte/CE, com carga horária de 144 horas.




Prof. M. J. Soares Tavares
Coordenador do Curso




Prof. Grazielle Tavares
Coordenadora Ciso Study